



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 216/2019.

Em, 15 de abril de 2019.

**SOLICITA AO EXMº PREFEITO QUE VIABILIZE,
COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL,
TRANSPORTE GRATUITO PARA OS
UNIVERSITÁRIOS DO 2º DISTRITO.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que viabilize, com a maior brevidade possível, transporte gratuito para os Universitários do 2º Distrito.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.

OSÉIAS RODRIGUES COUTO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a educação deve ser uma das prioridades no nosso Município e que o Poder Público Municipal deve ter o interesse em facilitar e ampliar a mobilidade da população jovem às instituições de ensino e que por fim devemos apoiar os estudantes universitários de baixa renda é que proponho a presente Indicação.

A Indicação visa viabilizar o ingresso e a continuidade do estudo superior dos moradores de Tamoios, uma vez que se torna muito oneroso o custo com o transporte público diário até as universidades.

Sabemos que hoje o expresso universitário não atende à demanda dos universitários do 2º Distrito, haja visto o elevado custo mensal gerado aos universitários que se desdobram para conseguir manter os estudos em meio à crise que assola todo o país.

Cidades vizinhas com menos arrecadação conseguem manter o transporte gratuito para seus universitários, pois sabem da importância do incentivo ao mesmo.

Portanto, sabendo da importância em viabilizar o transporte gratuito aos universitários de Tamoios, é que solicito a máxima urgência ao Exmo. Prefeito, para solucionar a demanda contando com o apoio dos demais Vereadores.